



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

Ata de Registro de Preços 003/2017

PROCESSO Nº 011515/2016-12 – SEMAD -SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.010/2016
VALIDADE: 01 (um) ano.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/0004-96, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Adamires de França, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 199111 – SSP/RN, considerando a homologação da licitação de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.010/2016, publicada no DOM do dia 03/02/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a disposição, por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e nos termos desta Ata de Registro de Preços, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 11.178 de 02 de janeiro de 2017, que regulamento a modalidade pregão; Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal e legislações correlatas, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014), Lei Municipal nº 6.025/2009 e Decreto Municipal nº. 8.802 de 07 de julho 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM 01 – DO OBJETO:

1.1 – Registro de Preços, pelo prazo de 01 (um) ano, para eventual aquisição, sob demanda, de materiais de expediente, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência e nas demais condições do Edital vinculado ao Pregão Presencial 24.010/2016.

ITEM 02 – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES:

2.1 - Integra a presente ARP, os ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL e suas Unidades descentralizadas, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, constantes do Termo de Referência.

- SEMAD, SMG, SECOM, PGM, CGM, SEMPLA, SEMUT, SME, SMS, SEMUL, STTU, SEMDES, SEMOV, SEHARPE, SETUR, SECULT, SEMSUR, SEMURB, PROCON, NATALPREV, ASRBAN, FUNCARTE, URBANA.

ITEM 03 – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMAD/PMN-ORGÃO GERENCIADOR:

3.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, obriga-se a:

- Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- Convocar as vencedoras via fax, ou email, para assinatura da ARP e do contrato e retirada da nota de empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto (s) /prestação do(s) serviço(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

ITEM 04 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

4.1 - O ÓRGÃO PARTICIPANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar, previamente, a SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando a SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- d) Encaminhar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a respectiva nota de empenho ou documento equivalente
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando a SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

ITEM 05 – DO REMANEJAMENTO ENTRE ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos totais fixados pela ata de registro de preços, somado os itens de todos os órgãos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art 65 da Lei Federal nº 8.666/93, no entanto, será permitido o remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes da ata de registro de preços.

ITEM 06 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

6.1 - O FORNECEDOR obriga-se a:

- I. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN

Tel: (84) 3232-4985 – Email:

pregao.segelm@natal.rn.gov.br

III. Prestar o(s) serviço(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Anexo I do edital de licitação Pregão PRESENCIAL – SRP nº 24.010/2016 - a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

IV. Entregar os produtos ao Órgão Solicitante/Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho, conforme a especificação expressa no competente Edital.

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos bens objetos da licitação, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes do edital;

VI. Atender, durante o período de validade/garantia dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante;

VII. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses e atendidos aqueles especificados na descrição dos produtos;

VIII. O prazo de garantia dos produtos, oferecidos pelo licitante, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia ofertada pelo fabricante;

IX. Colocar à disposição do Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

X. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos materiais, objeto da licitação;

XI. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia;

XII. Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais;

XIII. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

XIV. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente aos órgãos que integram esta Ata de Registro de Preços ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

XV. Levar imediatamente ao conhecimento do Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

XVI. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante;

XVII. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;

XVIII. Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços representante da licitante vencedora. O qual deverá ter capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos da Ata de Registro de Preços;

XIX. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos itens objeto da contratação às USAG's dos órgãos que compõem a presente Ata de Registro de Preços.

XX. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

ITEM 07 – DA VIGÊNCIA:

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação do Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

ITEM 08 – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1 - Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) serviço(s)/material(ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP

CNPJ: 24.208.480/0001-49

FONE:(84) 3212-1646/3221-4987

END.: AV. CORONEL ESTEVAM, 1598, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59035-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Apagador p/quadro branco acrílico Marca: Carbrink	Und	1.243	3,45
2	Apontador para lápis com depósito Marca: Leonora	Und	24.500	0,45
15	Carbono filme nylon officio preto CAIXA c/100-1 face Marca: Radex	Caixa	90	34,40
27	Clipes, tamanho 8/0, fabricado com arame de aço revestido, caixa com 50 unidades Marca: Ferplas	Caixa	1.208	1,25
51	Estilete modelo 180 com 12 unidades Marca: Master	Caixa	124	8,40
58	Fita gomada opaca 45 x 50 Marca: Eurocel	Rolo	3.846	3,78
60	Fita gomada 50 x 50 mm. Marca: Eurocel	Rolo	8.277	3,90
73	Lapiseira 0,5 mm Marca: Slim	Und	600	1,55



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

74	Lapiseira 0,7 mm Marca: Cis	Und	2.519	1,50
78	Molha dedo tipo pasta caixa c/ 12 unidades, mínimo 12 gramas cada Marca: Carbrink	Caixa	107	20,20
81	Papel contato branco, medindo 25cm de comprimento x 45 cm de largura. Marca: Plastifik	Rolo	4.050	43,70
82	Papel couche liso, pacote c/50 folhas. Marca: Suzano	Pacote	124	8,00
135	Post-it auto-adesivo - médio – 51X78 Marca: Informs	Und	1.582	3,98
137	Post-it-auto adesivo - 25 x 16mm Marca: Informs	Und	1.330	3,40
141	Prancheta manual em acrílico, c/prend. –ofício Marca: Carbrink	Und	692	8,00
142	Quadro Branco medindo 80x60cm Marca: Souza	Und	195	30,00
143	Rascunho sem pauta 50 folhas Marca: Grafset	Und	70	1,99
150	Tesourinha escolar met. S/ponta - lâm. 6 cm. Marca: Leonora	Und	16.155	1,29
163	Tinta para carimbo cor preta frasco com 40 ml Marca: Radex	Und	210	2,25
165	tubo CD-r (gravável de 48x ou superior com 100 unid.)	Tubo	51	74,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

Marca: Elgin

EMPRESA: COMERCIAL J A LTDA

CNPJ: 01.653.918/0001-00

FONE: (84) 3223-2505

END.: AV. ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 504, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59030-350

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
5	Bobina térmica p/impressora fiscal 80 x40 Marca: Silfer	Unid	225	3,70
6	Borracha comum bicolor (tinta e grafite) Marca: Goller	Unid	8.610	0,30
8	Caixa arquivo plástica tipo polionda 36x25x13 em pacote com 25 unidades. Marca: Polycart	Pacote	16.273	84,00
10	Caneta esferográfica azul ponta em 0,08mm escrita fina, tubo transparente, sextavada, ponta de latão e esfera de tungstênio, caixa.c/50 unidades. Marca: BIC	Caixa	1.649	28,00
11	Caneta esferográfica vermelha ponta em 0,08mm escrita fina, tubo transparente, sextavada, ponta de latão e esfera de tungstênio, caixa.c/50 unidades. Marca: BIC	Caixa	622	28,00
19	Cartolina guache cores variadas 44 x 67 cm Marca: VMP	Folha	28.923	0,70
31	Cola branca 90 gr. caixa com 12 unidades Marca: Bambini	Caixa	8.633	10,50
32	Cola p/ isopor 90gr. Marca: Bambini	Tube	5.667	1,70
35	Colchete nº 07 caixa com 72 unidades	Caixa	1.617	3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

	Marca: Bacchi			
	Colchetes latonados nº14 caixa.c/72 unid.			
37	Marca: Bacchi	Caixa	809	7,00
	Envelope A4, pacote com 100 unidades			
40	Marca: Foroni	Unid	339	18,00
	Envelope papel kraft 240 x340, pacote com 100 unidades.			
42	Marca: Foroni	Unid	276	17,00
	Envelope p/ ofício 11cmx23cm, pacote com 100 unidades.			
43	Marca: Foroni	Unid	202	5,50
	Espiral plástico de 9 mm pacote. c/100 unidades			
44	Marca: CIMEP	Pct	7	8,00
	Espiral plástico de 14 mm pacote. c/100 unidades			
46	Marca: CIMEP	Pct	8	14,00
	Espiral plástico de 17 mm pacote. c/100 unidades			
48	Marca: CIMEP	Pct	5	11,30
	Fita bicolor para máquina de calcular.			
54	Marca: Masterprint	Unid	14	3,00
	Fita Adesiva transparente medindo 12 x 30 mm.			
59	Marca: Eurocel	Rolo	6.846	0,56
	Livro ata 100 folhas - com pauta - 220 x 320 mm			
76	Marca: Grafset	Unid	8.419	6,80
	Papel laminado cores variadas			
84	Marca: VMP	Folha	48.180	0,55
85	Papel madeira 66x96 amarelo	Folha	29.649	0,35



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

	Marca: Bignardi			
	Papel ofício peso 40 (215x315), resma com 500 folhas.			
87	Marca: Sta. Maria	Resma	1.421	36,00
	Pasta A/Z grande – estreita			
89	Marca: Frama	Unid	2.330	6,10
	Pasta AZ lombo largo pequena			
90	Marca: Frama	Unid	4.160	6,50
	Pasta AZ lombo largo grande			
91	Marca: Frama	Unid	7.382	6,00
	Pasta cartão de papelão com elástico			
93	Marca: Colorpress	Unid	3.775	1,00
	Pasta cartão de papelão com presilhas			
94	Marca: Colorpress	Unid	1.060	0,95
	Pasta plástica transparente fina com elástico azul			
106	Marca: Polycard	Unid	3.985	1,15
	Pasta plástica transparente fina com elástico verde			
107	Marca: Polycard	Unid	2.785	1,15
	Pasta plástica transparente fina com elástico vermelha			
108	Marca: Polycard	Unid	2.785	1,15
	Pasta plástica transparente fina com elástico cinza			
109	Marca: Polycard	Unid	2.735	1,15
	Pasta plástica transparente fina com elástico amarela			
110		Unid	2.785	1,15
111	Pasta plástica transparente fina com elástico violeta	Unid	2.785	1,15



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

	Marca: Polycard			
	Pasta plástica rígida transp. 2 cm – c/preendedor			
112	Marca: Polycard	Unid	970	1,80
	Pasta plástica rígida transp. 4 cm-C/preendedor			
113	Marca: Polycard	Unid	970	2,80
	Pasta plástica fina transparente com elástico 20mm			
115	Marca: Polycard	Unid	3.870	1,60
	Pasta suspensa de plástico (suspensor plástico)			
121	Marca: Polycard	Unid	26.474	1,90
	Perfurador de papel – médio, para grampear até 30 folhas, com grampo 26/6			
124	Marca: Masterprint	Unid	1.436	27,00
	Porta clipes, lápis, lembrete acrílico			
134	Marca: Walleu	Unid	357	6,40
	Post-it auto-adesivo - médio – 38X51			
136	Marca: Informs	Unid	1.802	0,80
	Post-it auto adesivo-76 x76 mm com 100 folhas			
139	Marca: Informs	Unid	1.510	2,50
	Prancheta manual em madeira, c/prend. –ofício			
140	Marca: Souza Reis	Unid	980	2,30

EMPRESA: B. M. TINOCO DE ANDRADE - ME
CNPJ: 14.337.094/0001-01 FONE: (84) 3211-6666
END.: RUA GENERAL OLIVEIRA GALVÃO – SALA 2, 1045 – TIROL, NATAL/RN, CEP: 59015-120

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
------	--------------------------	------	--------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

4	Bobina p/ máquina de calcular 58x75, com 30 unidades. Marca: Silfer	Caixa	583	36,00
7	Borracha ponteira p/grafite Marca: Goller	Und	21.507	0,14
64	Grampeador, estrutura metálica durável, capacidade para grampear até 30 folhas, cor preta, para grampo 26/6 Marca: Grampline	Und	1.873	19,90
65	Grampo p/grampeador 9 x10 (1000 und.) Marca: ACC	Caixa	155	3,52
66	Grampo p/ grampeador 9X14 (1000 Und) Marca: ACC	Caixa	135	4,24
70	Lápis borracha caixa com 50 unidades Marca: CIS	Caixa	146	94,00
72	Lápis grafite nº 02 - aprox. 15 cms. diâmetro padrão nacional, fabricado com madeira reflorestada Marca: Leo e Leo	Und	126.844	0,19
80	Papel 180g/m2-branco-tipo verge- Pacotes com 50 folhas Marca: Romitec	Pacote	52	12,50
125	Pincel atômico cor azul Marca: BRW	Und	10.413	1,32
126	Pincel quadro branco magnética Marca: BRW	Und	218	1,75
127	Pincel atômico cor preta	Und	10.447	1,32



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

	Marca: BRW			
131	Pincel atômico cor verde			
	Marca: BRW	Und	1.283	1,32
132	Pincel atômico cor vermelha			
	Marca: BRW	Und	3.215	1,32
138	Post-it-auto adesivo - 76 x 102mm 100 folhas			
	Marca: BRW	Und	1.737	2,94
149	Tesoura média 15 cm			
	Marca: BRW	Und	1.917	3,60
151	Tinta guache amarelo ouro, com 15ml.			
	Marca: Bambini	Und	16.389	0,38
152	Tinta guache Azul claro, com 15ml			
	Marca: Bambini	Und	16.367	0,38
153	Tinta guache azul escuro, com 15ml			
	Marca: Bambini	Und	16.387	0,38
154	Tinta guache branca, com 15ml			
	Marca: Bambini	Und	16.387	0,38
155	Tinta guache laranja, com 15ml			
	Marca: Bambini	Und	16.367	0,38
156	Tinta guache marron, com 15ml			
	Marca: Bambini	Und	16.367	0,38
157	Tinta guache preta, com 15ml			
	Marca: Bambini	Und	16.367	0,38
158	Tinta guache rosa, com 15ml			
		Und	16.367	0,38

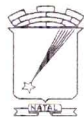


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

	Marca: Bambini			
159	Tinta guache verde folha, com 15ml			
	Marca: Bambini	Und	16.367	0,38
160	Tinta guache verde musgo, com 15ml			
	Marca: Bambini	Und	16.355	0,38
161	Tinta guache vermelha, com 15ml			
	Marca: Bambini	Und	16.389	0,38
164	Transparência p/impressora a jato de tinta - a-4 c/50			
	Marca: Mares Comercial Ltda	Pct	110	54,00

EMPRESA: CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA - EPP
CNPJ: 15.160.493/0001-02 FONE: (84) 3092-2878/3092-2873/3092-2853
END.: RUA ALTA DE SOUZA, 188, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59025-060

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
14	Capa plástica cor preta PVC - a-4 p/encadernação pacote com 100 unidades. Marca: ACP	Pacote	382	39,00
16	Cartolina cor madeira para flip shart Marca: VMP	Folha	615	0,55
23	Cd – RW 4x-12x 80min/700mb c/capa tipo papelão Marca: Multlaser	Und	1860	2,49
28	Clipes pequeno nº 10/0, caixa c/100unid. Marca: ACC	Caixa	487	21,20
39	DVD-RW de 4.7gb 2x ou superior caixa c/ 10 und. Marca: Multlaser	Caixa	969	30,10
47	Espiral plástico de 25 mm pacote. c/100 unidades.	Pct	5	18,06



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

	Marca: ACP			
	Espiral plástico de 20 mm pacote. c/100 unidades			
49	Marca: ACP	Pct	5	18,06
	Espiral plástico de 23 mm pacote. c/100 unidades			
50	Marca: ACP	Pct	5	18,06
	Grampos galvanizados n. 23/15, caixa com 5.000 und			
68	Marca: ACC	Caixa	170	15,50
	Régua plástica transp. 30 cm			
148	Marca: Waleu	Und	3895	0,49
	Visor plástico transparente p/pasta suspensa, pacote com 50 unidades			
167	Marca: Dello	Pacote	105	7,65

EMPRESA: LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 40.987.695/0001-61 FONE: (84) 3214-2196
END.: AV. PAULISTANA, 2166 A, BAIRRO POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59108-120

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
17	Cartolina microgranulada cores variadas Marca: VMP	Folha	10.635	1,84
52	Etiquetas auto-adesivas para cd's ou DVDs, 3 etiquetas por folha cd c/20folhas. Marca: Maxprint	Pct.	46	9,45
55	Fita adesiva papel kraft 50x50 marrom Marca: Adelbras	Und	3.596	8,70
57	Fita adesiva gomada 25x50 - papel Kraft Marca: Adelbras	Rolo	7.252	3,99



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

	Pasta c/ grampo transparente amarela fina			
100	Marca: ACP	Und	2.830	1,15
	Pasta c/ grampo transparente cinza fina			
101	Marca: ACP	Und	2.780	1,15
	Pasta c/ grampo transparente verde fina			
102	Marca: ACP	Und	2.780	1,15
	Pasta c/ grampo transparente vermelha fina			
103	Marca: ACP	Und	2.780	1,25
	Pasta Plástica com grampo plástico transparente			
105	Marca: ACP	Und	2.710	1,20

EMPRESA: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME
CNPJ: 11.028.345/0001-70 FONE: (81) 2102-6482/2102-6483
END.: AV. GENERAL SAN MARTIN, 761, CORDEIRO, RECIFE/PE, CEP: 50630-060

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
3	Barbante em algodão cru oito fios - ROLO c/184 metros Marca: Soberano	Rolo	1.859	6,03
9	Caixa arquivo permanente de papelão, revestida por papel kraft de no mínimo 190g/m ² , desmontável, medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo com furo nas duas laterais e na tampa, em pacote com 25 unidades. Marca: Frama	Pacote	6.691	45,00
12	Caneta hidrocor ponta grossa coleção c/6 cores Marca: Maripel	Und	9.366	1,80
13	Caneta marca texto c/12 und. na cor amarela	Caixa	841	9,45



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

	Marca: Tris			
	Cartolina dupla face cores variadas			
18	Marca: Premiatta	Folha	29.423	0,57
	Cartolina colorset cores variadas			
20	Marca: Premiatta	Folha	27.735	0,58
	Cartolina comum peso 40-44 x 67 cm. -cores variadas			
21	Marca: Jandaia	Folha.	49.996	0,46
	Clipes, tamanho 2/0, fabricado com arame de aço revestido, caixa com 50 unidades.			
24	Marca: Chaparrau	Caixa	6.220	1,03
	Clipes, tamanho 3/0, fabricado com arame de aço revestido, caixa com 50 unidades			
25	Marca: Chaparrau	Caixa	4.377	1,03
	Clipes, tamanho 6/0, fabricado com arame de aço revestido, caixa com 50 unidades			
26	Marca: Chaparrau	Caixa	3.727	1,90
	Cola ultra rápida 20 ml., Araldite ou similar			
29	Marca: Rendicolla	tubo	325	7,74
	Cola bastão 7,8g. caixa com 12			
30	Marca: Frama	Caixa	334	7,25
	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial cromado, tamanho 6. caixa com 72 unidades.			
33	Marca: Chaparrau	Caixa	919	3,20
	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial cromado tamanho 10, caixa. com 72 unidades.			
34	Marca: Chaparrau	Caixa	1.327	4,40
36	Colchete nº 09 caixa com 72 unidades	Caixa	3.212	3,15



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

	Marca: Chaparrou			
	Corretor líquido à base de água mínimo 18 ml caixa com 12 unidades.			
38	Marca: Glinorte	Caixa	4.005	8,50
	Envelope ofício branco, 22X32, pacote com 100 unid.			
41	Marca: Foroni	Und	324	18,45
	Espiral plástico de 12 mm pacote. c/100 unidades			
45	Marca: EJR Plast	Pct	8	10,80
	Extrator p/grampos tipo espátula inox peça com 12 unidades.			
53	Marca: Tris	Und	589	15,40
	Fita adesiva transparente 50 x50			
56	Marca: Adelbras	Rolo	7.904	2,52
	Grampeador industrial, estrutura metálica durável, cor preta, capacidade para até 240 folhas. (referencia: papel 63gr; capacidade de grampeamento: 23/6 - 30 folhas; 23/10 - 70 folhas; 23/13 - 100 folhas; 23/15 - 120 folhas; 23/17 - 150 folhas; 23/20 - 180 folhas; 23/24 - 240 folhas.			
63	Marca: Tris	Und	205	84,00
	Grampo p/grampeador 23/10 caixa. C/1000			
67	Marca: Chaparrou	Caixa	374	3,20
	Grampo 26/6 c/ 1000 unidades, cobreado			
69	Marca: Chaparrou	Caixa	1.200	1,03
	Lápis marca texto fluorescente várias cores, caixa com 12 unidades			
71	Marca: Tris	caixa	1.369	9,45



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

	Liga elástico tipo látex, alta resistência, nº 18, pacote .c/100grs.			
75	Marca: Mamuth	caixa	3.023	1,99
	Livro para protocolo com 100 folhas			
77	Marca: São Domingos	Und	6.066	4,60
	Papel 180g/m2-branco-tipo linho- Pacotes com 50 folhas			
79	Marca: Bahia artes gráficas	Pacote	72	10,00
	Papel jornal 215mmx315 mm, resma com 500 folhas.			
83	Marca: Becopel	Resma	830	11,50
	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo classificadora, largura 245, altura 340, características adicionais 2 grampos trilho plástico			
95	Marca: Alaplast	Und	2.775	1,14
	Pasta colecionadora de cartolina com trilho, plastificada, cores diversas			
96	Marca: Frama	Und	1.430	0,85
	Pasta papelão c/elástico			
97	Marca: Frama	Und	1.910	0,79
	Pasta papelão c/grampo			
98	Marca: Frama	Und	1.240	0,93
	Pasta c/ grampo, em papelão azul			
99	Marca: Frama	Und	650	0,95
	Pasta plástica c/ elástico 2 cm			
104	Marca: ACP	Und	1.840	1,86
114	Pasta plástica larga transparente com elástico 55mm	Und	5.880	2,78



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

	Marca: Alaplast			
	Pasta plastificada c/ ferragem			
116	Marca: Frama	Und	1.355	0,95
	Pincel marcador para quadro branco cor preta			
128	Marca: BRW	Und	2.722	1,70
	Pincel marcador para quadro branco cor vermelha			
129	Marca: BRW	Und	2.272	0,90
	Pincel marcador para quadro branco cor azul			
130	Marca: BRW	Und	9.600	1,70
	Reabastecedor atômico - cor azul			
144	Marca: Helios	Und	2.022	2,25
	Reabastecedor atômico-cor vermelha			
145	Marca: Helios	Und	1.022	2,25
	Reabastecedor atômico-cor preta			
146	Marca: Helios	Und	1.821	2,25
	Régua plástica transparente 50 cm			
147	Marca: Waleu	Und	1.663	1,80
	Tinta para carimbo - azul 42 ml			
162	Marca: Helios	Und	237	2,50
	Tube DVD-r (gravável de 16x ou superior com 50 unidades)			
166	Marca: Maxprint	Tube	60	47,90

EMPRESA: A7 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 22.043.377/0001-60 FONE: (85) 4101-8377/99761-6495
END.: RUA N. 310, LOTEAMENTO PARQUE MONTENEGRO II, BAIRRO JOSÉ WALTER, FORTALEZA/CE,
CEP: 60751-500



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
86	Papel ofício 215mmx315mm - branco 75g/m ² , resma com 500 folhas. Marca: Suzano Papel e Celulose	Resma	41.550	17,89
88	Papel alcalino A4, gramatura de 75 g/m, 210mmx297mm, resma com 500 folhas. Marca: Suzano Papel e Celulose	Resma	36.180	15,79

ITEM 09 – DO PAGAMENTO:

09.1 - O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE no prazo de até 30 dias após a prestação de serviços, com apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Unidade Setorial de Administração e Finanças da instituição solicitante.

09.1.1 - Para execução do pagamento de que trata o item 09.1, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Órgão beneficiado com o devido n.º do CNPJ, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

09.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão beneficiado.

09.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam: INSS, FGTS, Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal e de débitos trabalhistas.

09.4 - À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Pregão.

09.5 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

09.6 - Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

09.7 - Havendo atraso nos pagamentos, o valor devido será acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, tendo como base a taxa referencial – TR, ou outro índice que venha a substituí-la, calculados *pro rata tempore*, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = [(1+TR/100) - 1] N/30XVP$, onde,

TR = Percentual atribuído à taxa referencial-TR;

EM = Encargos Moratórios

VP = valor da parcela a ser pago



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

ITEM 10 – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA:

10.1 - A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se forem o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

ITEM 11 – DA PUBLICIDADE:

11.1 - Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

ITEM 12 – DA REVISÃO DE PREÇOS:

12.1 - A revisão dos preços só poderá ocorrer quando demonstrado o aumento de custos pela Contratada, cabendo à Contratante proceder a revisão dos valores

PARÁGRAFO ÚNICO – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato nova que eleve o seu custo, cabendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

ITEM 13 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

13.1 - O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- II. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
- III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação [1].
- VII. Em razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pela a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Exmº Sr. Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ITEM 14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo subitem 17.3, do edital, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

14.2 - o atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

14.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do subitem 14.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

14.5 - A recusa injustificada de licitante vencedora em retirar a nota de empenho ou outro documento equivalente, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

ITEM 15 – DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – A Presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

Processo Licitatório nº 011515/2016-12 -SEMAD-SRP

- a) Edital do Pregão Presencial - SRP nº 24.010/2016-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e anexos;
- b) Proposta de Preços da(s) FORNECEDORA(S).



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

ITEM 16 – DO FORO:

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Natal (RN), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da ata de registro de preços.

Por estarem de acordo, assinam a Presente Ata.

Natal, 23 de FEVREIRO 2017.

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



Secretária Municipal de Administração

Pelas empresas:

Pela empresa: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP

Representante Legal: FRANCISCO CARLOS DA FE

CPF Nº 215.639.774-00 RG Nº 402.691 Itop

ASSINATURA Francisco Carlos da Fe

Pela empresa: COMERCIAL J A LTDA

Representante Legal: Joaquim Fernandes Neto

CPF Nº 200395744-04 RG Nº 368292/SSP

ASSINATURA _____

Pela empresa: B. M. TINOCO DE ANDRADE - ME

Representante Legal: Wagner Tinoco de Andrade

CPF Nº 231.250.804-44 RG Nº 367448 RN

ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email:
pregao.segelm@natal.rn.gov.br

Pela empresa: CÂMARA CASCU DO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA- EPP

Representante Legal:

CPF Nº 642.772.834-20

RG Nº

1.128.787-25

ASSINATURA ESMERINO BALBINO

Pela empresa: LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL EIRELI - EPP

Representante Legal:

CPF Nº

103

654

111-00

RG Nº

133,800

ASSINATURA

Pela empresa: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME

Representante Legal:

CPF Nº

011.232.494-07

RG Nº

1.680.852 SSP/RN

ASSINATURA

Thiago José Sousa Azeite

Pela empresa: A7 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Representante Legal:

CPF Nº

008.459.934-02

RG Nº

1.735.397-55P/PB

ASSINATURA

Jiddu Krishnamurti Fernandes Falcão